Dossiê da emenda Pix 202444430001

Plano de ação 09032024-066433 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulinho Freire
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO (RN)
Município / IBGE	São José do Seridó / 2412401
População (IBGE)	4748
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Meta 1 - Complemento no Pagamento para Aquisição de Caminhão Caçamba. / Meta 2 - Pavimentação da Rua Projetada 2, no Centro. (AMBAS AS METAS AINDA POR EXECUTAR, NÃO FORAM REALIZADAS AS LICITAÇÕES).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444430001 de Paulinho Freire

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-03-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB011921

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-09 - R$ 658.550,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 0 KM, COM BASCULANTE, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS FEDERAIS: Nº 202442760019 E Nº 202444430001

Fornecedor: AUDAX CAMINHOES LTDA. (57723696000100)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de caminhão 0 km com basculante) se aproxima da Meta 1 da emenda (complemento no pagamento para aquisição de caminhão caçamba), mas o valor do documento (R$ 658.550,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 400.000,00) e o documento cita duas emendas sem indicar qual parcela corresponde à emenda analisada. A Meta 2 (pavimentação) não aparece no documento. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o recurso desta emenda tenha sido aplicado neste contrato; o achado é apenas um indício de necessidade de conferência e não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/1

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 570.957,49 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO.

Fornecedor: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (37883801000152)

Análise: O contrato trata de pavimentação de vias públicas na zona urbana, o que tem alguma aproximação com a Meta 2 (Pavimentação da Rua Projetada 2, no Centro). No entanto, o documento não cita a Rua Projetada 2 nem o Centro, e o valor contratado (R$ 570.957,49) difere do valor repassado pela emenda (R$ 400.000,00), sem que o texto explique a relação entre os dois valores. Também não há menção à Meta 1 (aquisição de caminhão caçamba). Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança

é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/12

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 332.818,41 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE COMUNIDADES
RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO.
Fornecedor: INOVACAO EMPREENDIMENTO LTDA (21268253000110)
Análise: O objeto declarado da emenda inclui a Meta 2 (pavimentação da Rua Projetada 2, no Centro) e a Meta 1 (complemento no pagamento para aquisição de caminhão caçamba). O contrato trata de pavimentação de vias em comunidades rurais, não cita a Rua Projetada 2 nem o Centro, e não menciona aquisição de caminhão. O valor do documento (332.818,41) difere do valor repassado (400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso é apenas um indício de descompasso, sem conclusão de irregularidade. Como a confiança é inferior a 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66433/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66433/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66433/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444430001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.